ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GOVERNADOR CELSO RAMOS – ARARANGUÁ/SC

1. OBJETO

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de infraestrutura de distribuição de energia elétrica destinada ao atendimento da iluminação pública na rua Governador Celso Ramos, no município de Araranguá/SC, proporcionando as condições necessárias para instalação e energização dos pontos de iluminação pública previstos no projeto.

A contratação contempla a implantação das redes de distribuição em 13,8kV e 220/380V, transformador de distribuição, postes, cabos, estruturas, aterramento e demais componentes previstos no projeto

---

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de implantação de infraestrutura elétrica adequada para possibilitar o atendimento e energização dos pontos de iluminação pública previstos para a rua Governador Celso Ramos, proporcionando melhores condições de iluminação, segurança e utilização da via no período noturno. O projeto prevê a instalação da infraestrutura para a futura instalação de 18 pontos de iluminação pública

---

3. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO

A solução consiste na execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica para atendimento à iluminação pública na Rua Governador Celso Ramos, no município de Araranguá/SC, contemplando a implantação das redes de média tensão 13,8kV e BT 220/380V, instalação de transformador trifásico de 45kVA, postes, estruturas, condutores, aterramento e demais componentes para o perfeito funcionamento e comissionamento na rede CELESC.D

A execução deverá contemplar o fornecimento de materiais equipamentos e mão de obra necessários à implantação completa da infraestrutura elétrica, para futura instalação de 18 luminárias de LED para iluminação pública

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p27e588e3535 6a

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a implantação de extensão de rede elétrica destinada ao atendimento da iluminação pública, proporcionando infraestrutura adequada para a instalação e funcionamento das luminárias previstas no projeto. A intervenção busca ampliar e qualificar o sistema de iluminação pública, contribuindo para melhores condições de segurança, mobilidade e utilização dos espaços públicos pela população.

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não há previsão no plano anual de contratações.

6. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A extensão de rede para circuito de iluminação pública deverá atender às normas técnicas vigentes, especialmente:

- NBR 5410 – Instalações de Baixa Tensão;
- NBR 14039 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0kV a 36,2kV;
- NBR 5356-3:2007 – Transformadores de Potência Parte 3 Níveis de Isolamento;
- I-313.0023 – Loteamentos com rede aérea de distribuição de energia elétrica;
- E-313.0078 – Rede de distribuição aérea secundária isolada até 1kV;
- E-313.0085 – Estruturas para redes de distribuição aérea com cabos cobertos fixados em espaçadores – Rede Compacta;
- E-313.0075 – Cabos cobertos para redes de distribuição aérea compactas e protegidas;
- E-313.0052 – Especificações de cabos de Alumínio Multiplexados;
- E-313.0019 – Transformadores para redes aéreas de distribuição;
- E-313.0010 – Postes de Concreto Armado para Redes de Distribuição;
- E-313.0045 – Certificação de Homologação de Produtos;
- N-321.0008 – Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública.

Observação: Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá apresentar ao Município o **CHTE** (Certificado de Homologação Técnica de Empreiteira) para assinatura do contrato, documento exigido pela concessionária de energia elétrica para habilitar a empresa a executar intervenções e serviços em sua rede elétrica, conforme os procedimentos e requisitos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p27e588e35356a

técnicos estabelecidos pela concessionária.

---

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A extensão de rede para a iluminação pública contará com 655,55 de ampliação da rede de baixa tensão, 420,31 metros da rede de Média Tensão (MT), 1 (um) transformador trifásico de 45kVA e 18 postes de concreto, onde serão instaladas as luminárias de LED.

8– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os orçamentos foram baseados na planilha SINAPI/ORSE/AGETOP-CIVIL e Cotações.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o orçamento o custo estimado para estas obras será de R$ 169.466,20 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos.)

---

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A implantação da rede de iluminação pública na rua Governador Celso Ramos proporcionará:

- Melhoria da visibilidade no período noturno;
- Maior segurança para os pedestres;
- Maior segurança para o trafego noturno;
- Melhoria da qualidade urbana;
- Padronização e organização da infraestrutura de iluminação pública.

---

11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento nesta licitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p27e588e3535 6a

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providência previa do contrato

---

13 –CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou independentes

---

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados à movimentação de equipamentos, abertura de covas,

---

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade de contratação através de processo licitatório.

---

16 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação para implantação da extensão da rede de iluminação pública na Rua Governador Celso Ramos, considerando a necessidade de melhoria da iluminação, segurança e infraestrutura do local. A solução proposta atende às necessidades do Município, observando os requisitos técnicos, normativos e de eficiência aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p27e588e3535 6a

Assinado eletronicamente por:
LUIZ GUILHERME DA SILVA DESTRO
056.861.609-02
21/08/2026 11:18:23
Assinatura digital avançada.